



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Portarias	1
Atos de Pessoal	2
Atos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Classificação	2
Despacho de Julgamento	6
Homologação / Adjudicação	9
Concursos Públicos / Processos Seletivos	11
Convocação	11

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.145 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

(Que designa responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 32/2020)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a necessidade de designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 32/2020, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os Srs. PAULO FERREIRA TOZATO, CARLOS ALBERTO POMPOLIN, CARLOS ALEXANDRE DE LIMA e EVERTON BRAZ ANTEQUERA, servidores da Prefeitura Municipal de Pederneiras, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 32/2020, que tem por objeto a

aquisição de 01 (um) ônibus rural escolar (ORE 1), em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 11/2019-FNDE;

Artigo 2º. Os responsáveis ora designados prestarão os serviços de que trata a presente Portaria sem qualquer tipo de ônus à Municipalidade, permitindo as suas substituições, desde que devidamente justificadas;

Artigo 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de fevereiro de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 4.146, de 14 de fevereiro de 2020

(Que dispõe sobre a redução da realização de Horas Extras, pelos servidores públicos municipais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Termos de Ajustamento de Conduta que desde administrações anteriores vêm sendo celebrados com o Ministério Público do Trabalho, onde o Município se obriga à redução do número de horas extras realizadas pelos servidores;

CONSIDERANDO o dever do Município dar cumprimento aos referidos Termos de Ajustamento;

CONSIDERANDO os autos de infração expedidos pelo Ministério do Trabalho, relativos também às horas extras, somado ao fato de que a contenção de despesas pelo Poder Público Municipal, nos dias atuais, é necessidade premente de qualquer administração;

CONSIDERANDO que o pagamento de horas extras aos servidores municipais acarreta sensível aumento na Folha de Pagamento;

CONSIDERANDO que diante de tal quadro faz-se necessário adotar todas as medidas cabíveis que possam representar redução imediata de custos, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Fica terminantemente proibida a realização de horas extras, por parte dos servidores municipais.

§ 1º Somente serão permitidas exceções ao disposto no caput deste artigo para horas extras consideradas



absolutamente imprescindíveis, cuja não realização possa acarretar prejuízo ao Serviço Público, mediante avaliação e aprovação de cada Secretaria, com respectivo relatório da necessidade.

§ 2º As Horas Extras referidas no parágrafo anterior, somente serão pagas com a devida autorização por escrito dos respectivos Secretários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 14 de fevereiro de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 504, de 14 de Fevereiro de 2020.

(Que autoriza a contratação de aprovado em Concurso Público)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação de candidato concursado, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
01	Auxiliar de Serviços	Eliel Oioli Pacheco Junior
02	Auxiliar de Serviços	Alessandro Aparecido de Melo
03	Auxiliar de Serviços	Mirian Machado Rodrigues da Cruz
04	Auxiliar de Serviços	William Lucas Barbosa

05	Auxiliar de Serviços	Juliano Cardoso Cerqueira
06	Auxiliar de Serviços	Gabriel Camargo
07	Auxiliar de Serviços	Marcela Lessa Castilho
08	Auxiliar de Serviços	Michele Jociane Altier
09	Auxiliar de Serviços	Adeilson Souza dos Santos
10	Auxiliar de Serviços	Marcio Pires Ribeiro Junior
01	Motorista II	Fernando de Oliveira
02	Motorista II	Márcia Machado Campos
03	Motorista II	Fábio Oliveira de Abreu
04	Motorista II	José Sérgio Ferraz Junior
05	Motorista II	Igor Santos Façanha
01	Operador de Máquinas II	Cláudio Luis de Oliveira
02	Operador de Máquinas II	Gelson Ricardo de Freitas
03	Operador de Máquinas II	Laércio da Silva
01	Contador I	Wander Cavalcante Garcia
01	Agente Jurídico	Rayza Furtado Schiavon

ARTIGO 2º - Os mencionados acima deverão comparecer na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de fevereiro de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 11/2019

Às 14hs do dia 07 (sete) de fevereiro de 2020, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos e Jocelene Canato Botero, para procederem a abertura dos envelopes "Proposta" referentes à Concorrência nº 11/2019, cujo objeto é alienação





de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP, dos licitantes habilitados, as empresas SILAS DE OLIVEIRA, ALINE PALHARIN ZABALIA ME, GUERRA COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA, ESTEMAQ — ESTEIRAS MÁQUINAS E AUTOMAÇÃO LTDA, ANDRÉ ARANTES MAFFEI, CLAUDINEI CRENITE SIMÕES, ADRIANO DA SILVA, FABIO DUARTE DA SILVA, VILMA NAPOLEÃO PERTINHEZ & CIA LTDA ME, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS BOTERO LTDA ME, PORTO DE AREIA GIMENES & GIMENES LTDA, PASCOAL FURLANI e W. A. BATISTA & CIA LTDA, sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes “Proposta” das referidas empresas, sendo constatado o seguinte: SILAS DE OLIVEIRA apresentou proposta para o item 12 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com uma área a ser construída de 160,00 m², com prazo de início da construção para fevereiro de 2020, com prazo de conclusão das obras para fevereiro de 2022 e início das atividades operacionais para fevereiro de 2022, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários, deixou de apresentar a declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018 e apresentou proposta com validade até 06/01/2020, o que está em desacordo com o item 5.1.9 do edital; ALINE PALHARIN ZABALIA ME apresentou proposta para o item 10 no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), com uma área a ser construída de 300,00 m², com prazo de início da construção para 05/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 31/10/2021 e início das atividades operacionais para 12/12/2021, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários; apresentou proposta para o item 11 no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), com uma área a ser construída de 300,00 m², com prazo de início da construção para 05/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 31/10/2021 e início das atividades operacionais para 12/12/2021, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários; apresentou também proposta para o item 12 no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), com uma área a ser construída de 300,00 m², com prazo de início da construção para 05/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 31/10/2021 e início das atividades operacionais para 12/12/2021, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários e; para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um croqui das instalações relativas aos itens 10, 11 e 12; GUERRA COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA apresentou proposta para o item 16 no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com uma área a ser construída de 328,00 m², com prazo de início da

construção para 06/2020, com prazo de conclusão das obras para 12/2021 e início das atividades operacionais para 03/2022, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários e, para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou planta baixa sem a assinatura do profissional habilitado na área de arquitetura; ESTEMAQ — ESTEIRAS MÁQUINAS E AUTOMAÇÃO LTDA apresentou proposta para o item 09 no valor de R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais), com uma área a ser construída de 1.102,50 m², com prazo de início da construção para 05 meses contados da data da homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras para 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais no término das obras e com geração de empregos para 12 (doze) funcionários e deixou de apresentar a declaração de que o licitante se responsabilizará pelo pagamento dos tributos, tarifas, encargos e demais despesas que incidirem sobre o imóvel objeto da concessão real de uso, durante o período de vigência da concessão, inclusive no que se refere à transferência do mesmo; apresentou também proposta para o item 13 no valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), com uma área a ser construída de 596 m², com prazo de início da construção para 05 meses contados da data da homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras para 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais no término das obras e com geração de empregos para 12 (doze) funcionários e deixou de apresentar a declaração de que o licitante se responsabilizará pelo pagamento dos tributos, tarifas, encargos e demais despesas que incidirem sobre o imóvel objeto da concessão real de uso, durante o período de vigência da concessão, inclusive no que se refere à transferência do mesmo e; para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um croqui das instalações relativas aos itens 09 e 13; ANDRÉ ARANTES MAFFEI apresentou proposta para o item 16 no valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), com uma área a ser construída de 310,95 m², com prazo de início da construção para 06 meses contados da data da homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras para 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários; CLAUDINEI CRENITE SIMÕES apresentou proposta para o item 16 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 133,00 m², com prazo de início da construção para 06 meses contados da data da homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras para 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários e; para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou planta



baixa sem assinatura e sem identificação do profissional habilitado na área de engenharia civil ou arquitetura; ADRIANO DA SILVA apresentou proposta para o item 12 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com uma área a ser construída de 160,00 m², com prazo de início da construção para 01/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 30/09/2021 e início das atividades operacionais para 01/01/2022, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários; FABIO DUARTE DA SILVA apresentou proposta para o item 11 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com uma área a ser construída de 401,06 m², com prazo de início da construção para 01/03/2020, com prazo de conclusão das obras para 01/11/2021 e início das atividades operacionais para 02/11/2021, com geração de empregos para 03 (três) funcionários e; para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou planta baixa sem assinatura do profissional habilitado na área de arquitetura; VILMA NAPOLEÃO PERTINHEZ & CIA LTDA ME apresentou proposta para o item 16 no valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 200,00 m², com prazo de início da construção para 01/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 31/12/2020 e início das atividades operacionais para 01/02/2021, e com geração de empregos para 06 (seis) funcionários; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS BOTERO LTDA ME apresentou proposta para o item 13 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com uma área a ser construída de 1.050,00 m², com prazo de início da construção para abril de 2020, com prazo de conclusão das obras para janeiro de 2022 e início das atividades operacionais para março de 2022, com geração de empregos para 11 (onze) funcionários; apresentou proposta para o item 14 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com uma área a ser construída de 1.050,00 m², com prazo de início da construção para abril de 2020, com prazo de conclusão das obras para janeiro de 2022 e início das atividades operacionais para março de 2022 e com geração de empregos para 11 (onze) funcionários; apresentou também proposta para o item 15 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com uma área a ser construída de 1.050,00 m², com prazo de início da construção para abril de 2020, com prazo de conclusão das obras para janeiro de 2022 e início das atividades operacionais para março de 2022 e com geração de empregos para 07 (sete) funcionários e; para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou plantas baixas para os itens 13, 14 e 15 sem a assinatura do profissional habilitado na área de arquitetura; PORTO DE AREIA GIMENES & GIMENES LTDA apresentou proposta para o item 10 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com uma área a ser construída de 244,00 m², com prazo de início da construção para 01/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 30/04/2022, estando em desacordo com o subitem 5.1.1.3 do edital, que prevê 24 meses contados da data da homologação da arrematação, início das atividades

operacionais para 01/08/2022, estando em desacordo com o subitem 5.1.1.4 do edital, com geração de empregos para 03 (três) funcionários; apresentou proposta para o item 11 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com uma área a ser construída de 244,00 m², com prazo de início da construção para 01/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 30/04/2022, estando em desacordo com o subitem 5.1.1.3 do edital, que prevê 24 meses contados da data da homologação da arrematação, início das atividades operacionais para 01/08/2022, estando em desacordo com o subitem 5.1.1.4 do edital, com geração de empregos para 03 (três) funcionários; apresentou também proposta para o item 16 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com uma área a ser construída de 244,00 m², com prazo de início da construção para 01/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 30/04/2022, estando em desacordo com o subitem 5.1.1.3 do edital, que prevê 24 meses contados da data da homologação da arrematação, início das atividades operacionais para 01/08/2022, estando em desacordo com o subitem 5.1.1.4 do edital, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários, e; para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um croqui das instalações relativas aos itens 10, 11 e 16, inclusive, sem a assinatura do profissional habilitado na área de engenharia civil; PASCOAL FURLANI apresentou proposta para o item 15 no valor de R\$ 19.111,11 (dezenove mil, cento e onze reais e onze centavos), com uma área a ser construída de 726,84 m², com prazo de início da construção para 06 meses contados da data da homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras para 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras, com geração de empregos para 02 (dois) funcionários e; para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um croqui de prédio para receber empresa no ramo de transportes; W. A. BATISTA & CIA LTDA apresentou proposta para o item 15 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com uma área a ser construída de 457,72 m², com prazo de início da construção para 02/03/2020, com prazo de conclusão das obras para 31/12/2020 e início das atividades operacionais para 04/01/2020, o que está em desacordo com o item 5.1.1.4, e com geração de empregos para 02 (dois) funcionários e; para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um croqui das instalações. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizado o julgamento definitivo das propostas, cujo resultado será publicado no site e no Diário Oficial do Município. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da CML)

CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)

JOCELENE CANATO BOTERO (Membro)



ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 10/2019

Às 08hs do dia 07 (sete) de fevereiro de 2020, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos e Jocelene Canato Botero, para procederem a abertura dos envelopes "Proposta" referentes à Concorrência nº 10/2019, cujo objeto é alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP, dos licitantes habilitados, as empresas J. TOZZI NETO & CIA LTDA ME, BERMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, A & A CENTRO DE DESMANCHE VEICULAR LTDA, D'SANTIS PEDERNEIRAS INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP, ELETRO XUXO MAGAZINE EIRELI ME e PEDERLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes "Proposta" das referidas empresas, sendo constatado o seguinte: a empresa A & A CENTRO DE DESMANCHE VEICULAR LTDA apresentou uma proposta para o item 01 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para uma área a ser construída de 1.758,54 m² incluindo pátio de 1.067,00 m² conforme croqui anexo, com data de início da construção para 03/06/2020, data de conclusão das obras para 03/06/2022, estando em desacordo com o subitem 5.1.1.3 do edital, que prevê 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 20/05/2022, com geração de empregos para 100 (cem) funcionários e, para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um croqui, inclusive, sem assinatura do profissional habilitado na área de engenharia civil; a empresa BERMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME apresentou uma proposta para o item 01 no valor de R\$ 49.220,00 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte reais) para uma área a ser construída de 1.835,00 m², com data de início para 06 meses a contar da data da homologação da arrematação, data de conclusão para 24 meses da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras, com geração de empregos para 100 (cem) funcionários, para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um croqui e deixou de apresentar a declaração de que o licitante se responsabilizará pelo pagamento dos tributos, tarifas, encargos e demais despesas que incidirem sobre o imóvel objeto da concessão real de uso, durante o período de vigência da concessão, inclusive no que se refere à transferência do mesmo e a declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da LEI COMPLEMENTAR

Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018; a empresa D'SANTIS PEDERNEIRAS INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP apresentou uma proposta para o item 03 no valor de R\$ 26.333,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e três reais) para uma área a ser construída de 2.797,25 m², com data de início da construção para 02/03/2020, data de conclusão das obras para 02/03/2022, estando em desacordo com o subitem 5.1.1.3 do edital, que prevê 24 meses contados da data da homologação da arrematação, início das atividades operacionais para 02/06/2022, com geração de empregos para 40 (quarenta) funcionários, para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou Planta Baixa sem assinatura do profissional habilitado na área de arquitetura e não informou se é o atual possuidor do imóvel; a empresa ELETRO XUXO MAGAZINE EIRELI ME apresentou uma proposta para o item 04 no valor de R\$ 12.811,17 (doze mil, oitocentos e onze reais e dezessete centavos) para uma área a ser construída de 593,60 m², sendo que no edital prevê esta mesma área como já construída, sendo que a obra já foi iniciada, data de conclusão das obras para 24 meses e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras e com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários e não é o atual possuidor do imóvel, visto que consta declaração que irá indenizar o atual possuidor, nos termos do item 5.1.1.8 do edital; a empresa J. TOZZI NETO & CIA LTDA ME apresentou uma proposta para o item 05 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), informou ser o atual possuidor do imóvel, com uma área já construída de 100 m² em fase de acabamento e que irá reiniciar a construção no prazo de 06 meses a partir da data da homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras para 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras e com geração de empregos para 10 (dez) funcionários; e a empresa PEDERLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME apresentou uma proposta para o item 10 no valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), informou ser o atual possuidor do imóvel, com uma área já construída de 671,67 m², área a construir de 220,19 m², totalizando 891,86 m², com data de conclusão das obras até dezembro de 2021, atividades operacionais já foram iniciadas em abril de 2011 e com geração de empregos para 43 (quarenta e três) funcionários. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizado o julgamento definitivo das propostas, cujo resultado será publicado no site e no Diário Oficial do Município. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da CML)

CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)

JOCELENE CANATO BOTERO (Membro)



Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONVITE Nº 08/2019 – JULGAMENTO DE RECURSO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, contra a decisão da Comissão Municipal de Licitações proferida em 28/01/2020, que a inabilitou pelo desatendimento ao subitem 5.1.1.3, alínea “b” do Edital, por ter apresentando Atestado de Capacidade Técnica que não demonstra a execução do quantitativo mínimo de 235,50 m² de piso de concreto armado.

Em síntese, a recorrente pede a sua reabilitação, sob a alegação de que executou 312,5 m² de piso base de piscina, juntando como prova do alegado, o Memorial Descritivo da obra e o Projeto Técnico.

Após análise do referido recurso, assim como Parecer do Arquiteto e Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, chegamos a conclusão de que a decisão proferida em 28/01/2020 deve ser mantida, pelos seguintes motivos:

Primeiramente, conforme consta da referida decisão, quando da participação da licitação, a recorrente não apresentou qualquer documento ou informação que constasse a execução de pelo menos 235,50 m² de piso de concreto armado.

Agora, em fase recursal, a recorrente vem apresentar Memorial Descritivo e Projeto Técnico a fim de demonstrar a execução do quantitativo que não constou originariamente de sua documentação.

Ocorre que o § 3º do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 veda a apresentação posterior de “documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”.

Por outro lado, caso fossem aceitos os referidos documentos (Memorial Descritivo e Projeto Técnico), mesmo assim, não ficou demonstrado que a recorrente efetivamente executou 312,50 m² de piso de concreto armado.

Analisando o Atestado de Capacidade Técnica anteriormente apresentado, conjuntamente com o Memorial Descritivo e o Projeto Técnico apresentados em fase recursal, conclui-se que a recorrente executou um contrapiso para supostamente, posterior assentamento de piso cerâmico, o que é incompatível em características com o objeto da licitação.

Não existe, portanto, em qualquer dos documentos apresentados, quaisquer evidências de que a recorrente executou piso de concreto armado.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras assim se manifestou em relação aos documentos apresentados pela recorrente:

“No dia 04 de fevereiro do ano corrente, a empresa em questão encaminhou Recurso via e-mail com a apresentação do Memorial Descritivo da obra acervada. No item “Concreto, massa e lastro” do referido Memorial, consta a execução do contrapiso para, aparentemente, posterior recebimento de piso cerâmico. Ocorre que a execução de contrapiso difere quanto às características de um piso em concreto armado acabado, uma vez que este exige o correto arremate alisado, desempenado mecanicamente e/ou polido. Dessa forma, não podemos considerar a execução de um contrapiso que seja a base para efetiva instalação de um piso diferente do exigido como acervo técnico compatível.

Vale ressaltar também, que apesar do Recurso alegar que no Projeto Técnico a “Piscina Maior” possui a metragem de 312,5 m², no projeto anexado no referido Recurso, a mesma está denominada como “Piscina a ser aterrada”, o que gera interpretações dúbias sobre qual serviço foi executado. Contudo, ao analisar a hachura utilizada para delimitar a piscina, percebemos que, por definição, o desenho representa piso cerâmico e não piso de concreto armado.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Diante do exposto, tem-se que as razões apresentadas pela recorrente são infundadas, razão pela qual esta Comissão deixa de dar provimento ao presente recurso, mantendo-se a decisão proferida em 28/01/2020, por unanimidade.

Pederneiras, 13 de fevereiro de 2020.


LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da C.M.L.


FÁBIO CHAVES SGAVIOLI
Membro da C.M.L.

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Membro da C.M.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONVITE Nº 08/2019

DESPACHO

Com fundamento na decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações, em não dar provimento ao recurso interposto pela empresa KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, relativamente a sua inabilitação em 28/01/2020,

DECIDO:

1. Homologar a decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações e;
2. Determinar para que seja dado prosseguimento normal ao certame, com a abertura dos envelopes "Proposta" das empresas habilitadas: MAGNUS GTV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e PEMCEL INCORPORADORA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E LOAÇÕES LTDA EPP.

Pederneiras, 13 de fevereiro de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILLI CANELADA
Prefeito Municipal



Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

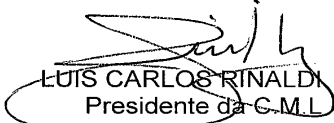
CONVITE Nº 02/2020 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO (REPETIÇÃO)

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Convite nº 02/2020, cujo objeto é a contratação das obras de construção de uma praça na Avenida Giacomino Bertolini, esquina com a Rua Sad Elias Razuk - Núcleo Habitacional Norino Bertolini - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa **PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, pelo valor total de R\$ 90.793,44 (noventa mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos); em segundo lugar a proposta da empresa **DCA DE SOUZA LTDA**, pelo valor total de R\$ 92.929,75 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos); em terceiro lugar a proposta da empresa **FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pelo preço total de R\$ 98.235,16 (noventa e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) e; em quarto lugar a proposta da empresa **J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME**, pelo valor total de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais); uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado no Anexo III – Planilha Orçamentária, do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa **PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, pelo valor total de R\$ 90.793,44 (noventa mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 14 de fevereiro de 2020.


LUIS CARLOS RINALDI
Presidente da C.M.L


FÁBIO CHAVES SGAVIOLI
Membro da C.M.L


MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Membro da C.M.L



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONVITE Nº 04/2020 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO (REPETIÇÃO)

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Convite nº 04/2020, cujo objeto é a contratação das obras de construção de calçada do tipo ecológica na quadra formada pelas ruas Vitório Tamanini, João Arielo, Vitório Sípoli e José Rozante – Núcleo Habitacional Antonio de Conti - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa **PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, pelo valor total de R\$ 54.093,14 (cinquenta e quatro mil, noventa e três reais e quatorze centavos); em segundo lugar a proposta da empresa **DCA DE SOUZA LTDA**, pelo valor total de R\$ 56.306,60 (cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos); em terceiro lugar a proposta da empresa **ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelo preço total de R\$ 59.586,56 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e; em quarto lugar a proposta da empresa **J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME**, pelo valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado no Anexo III – Planilha Orçamentária, do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa **PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, pelo valor total de R\$ 54.093,14 (cinquenta e quatro mil, noventa e três reais e quatorze centavos); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 14 de fevereiro de 2020.


LUIZ CARLOS RINALDI
Presidente da C.M.L


FÁBIO CHAVES SGAVIOLI
Membro da C.M.L


MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Membro da C.M.L



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr ELIEL OIOLI PACHECO JUNIOR (01º colocado)
CPF: 324.822.578-59
RG: 33.703.271-3

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr ALESSANDRO APARECIDO DE MELO (02º colocado)

CPF: 214.696.938-52

RG: 43.304.946-7

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sra. MIRIAN MACHADO RODRIGUES DA CRUZ (03º colocada)

CPF: 397.534.128-94

RG: 47.748.065-2

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. WILLIAM LUCAS BARBOSA (04º colocado)
CPF: 367.170.648-11
RG: 48.912.095-7

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: _____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. JULIANO CARDOSO CERQUEIRA (05º colocado)
CPF: 450.032.668-55
RG: 49.626.787-5

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: _____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. GABRIEL CAMARGO (06º colocado)
CPF: 461.691.598-98
RG: 56.927.841-7

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sra. MARCELA LESSA CASTILHO (07º colocada)
CPF: 076.408.687-18
RG: 24.182.310-3

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sra. MICHELE JOCIANE ALTIER (08º colocada)

CPF: 336.244.598-56

RG: 42.496.711-X

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: _____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. ADEILSON SOUZA DOS SANTOS (09º colocado)

CPF: 047.387.785-60

RG: 13.543.350-90

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. MARCIO PIRES RIBEIRO JUNIOR (10º colocado)

CPF: 433.960.398-82

RG: 40.688.036-0

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. FERNANDO DE OLIVEIRA (01º colocado)
CPF: 139.995.028-27
RG: 22.671.897-9

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **MOTORISTA II**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: _____/_____/_____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sra. MÁRCIA MACHADO CAMPOS (02º colocada)
CPF: 213.045.338-40
RG: 30.954.304-6

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **MOTORISTA II**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. FÁBIO OLIVEIRA DE ABREU (03º colocado)

CPF: 287.519.288-41

RG: 30.239.213-0

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **MOTORISTA II**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. JOSÉ SÉRGIO FERRAZ JUNIOR (04º colocado)

CPF: 292.355.728-00

RG: 32.690.237-5

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **MOTORISTA II**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Assinatura

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. IGOR SANTOS FAÇANHA (05º colocado)
CPF: 310.849.598-44
RG: 36.033.380-1

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **MOTORISTA II**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: _____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. CLÁUDIO LUIS DE OLIVEIRA (01º colocado)

CPF: 315.878.748-22

RG: 41.852.542-0

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **OPERADOR DE MÁQUINAS II**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: _____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. GELSON RICARDO DE FREITAS (02º colocado)

CPF: 216.903.098-06

RG: 22.063.076-8

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **OPERADOR DE MÁQUINAS II**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: _____/_____/_____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. LAÉRCIO DA SILVA (03º colocado)
CPF: 191.583.058-31
RG: 25.209.776-2

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **OPERADOR DE MÁQUINAS II**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. WANDER CAVALCANTE GARCIA (01º colocado)

CPF: 122.668.598-62

RG: 18.687.255-0

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **CONTADOR I**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sra. RAYZA FURTADO SCHIAVON (01º colocada)
CPF: 384.224.288-30
RG: 47.711.560-3

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2019** para o Emprego de **AGENTE JURÍDICO**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **21 de FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira profissional (CTPS) - original
- Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada
- 02 fotos 3x4 - Recentes
- C. P. F. - Cópia
- Título de eleitor – Cópia
- Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site TRE
- R.G. (identidade) – Cópia
- Carteira nacional de habilitação – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia
- Certidão de Nascimento de Filhos – Cópia
- Comprovante de Residência - Cópia
- Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

Requisitos Adicionais

- _____
- _____
- _____
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (falar com Helena), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 14 de FEVEREIRO de 2020.

Diógenes de Magalhães
Secretário Municipal de Administração



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281